LEGISLAÇÃO · DECRETO

Decreto nº 12.905, de 2026

Publicação (DOU): 30 de março de 2026
Assinatura: 27 de março de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-12905-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12905.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-12905-2026#ep-c4b8ef6d

Ementa oficial

Altera o Decreto no 12.332, de 20 de dezembro de 2024, que remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12905.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

D12905 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.905, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Vigência Altera o Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024, que remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024 , passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º

I - a) dois CCE 3.15;

b) um CCE 3.14;

c) dois CCE 3.10;

d) um CCE 3.07;

e) duas FCE 2.10;

f) uma FCE 2.09;

g) uma FCE 3.15; e

h) uma FCE 3.13; e .....” (NR)

“Art. 2º

V - c) Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais: uma FCE 3.13.” (NR)

“Art. 3º I - 30 de junho de 2026, quanto aos cargos e às funções de que trata o art. 2º, caput ,

incisos I, II, IV e V; e

II - 31 de dezembro de 2026, quanto aos cargos e às funções de que trata o art. 2º, caput , inciso III.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos do Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024:

a) as alíneas “i” a “o” do inciso I do caput do art. 1º ;

b) do caput do art. 2º: 1. do inciso I: 1.1. as alíneas “b” e “c”; 1.2. os itens 1 a 3 da alínea “d”; 1.3. as alíneas “e” e “f”; e 1.4. os itens 1 e 2 da alínea “g” ; 2. do inciso II: 2.1. as alíneas “a” e “b”; e 2.2. os itens 2 a 4 da alínea “c”; 3. do inciso IV: 3.1. da alínea “a”: 3.1.1. os itens 1 e 2; e 3.1.2. o item 4; e 3.2. a alínea “b” ; e 4. as alíneas “a” e “b” do inciso V ; e II - o art. 1º do Decreto nº 12.606, de 1º de setembro de 2025 , na parte que altera os seguintes dispositivos do Decreto nº 12.332, de 20 dezembro de 2024:

a) as alíneas “a” a “o” do inciso I do caput do art. 1º ;

b) do caput do art. 2º: 1.do inciso I: 1.1. os itens 1 e 1-A da alínea “c” ; 1.2. os itens 1 e 2 da alínea “g” ; 2. do inciso II: 2.1. as alíneas “a” e “b” ; e 2.2. os itens 2 a 4 da alínea “c” ; 3. do inciso IV: 3.1. da alínea “a”: 3.1.1. os itens 1 e 2; e 3.1.2. o item 4; e 3.2. a alínea “b” ; e 4. o inciso V ; e

c) o inciso I do caput do art. 3º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor quatorze dias após a data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 12.905, de 27 de março de 2026. Altera o Decreto no 12.332, de 20 de dezembro de 2024, que remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 mar. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12905.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, March 30). Decreto nº 12.905 — Altera o Decreto no 12.332, de 20 de dezembro de 2024, que remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12905.htm

BibTeX

```
@misc{dec-12905-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Decreto nº 12.905, de 27 de março de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Decreto/D12905.htm},
note = {Altera o Decreto no 12.332, de 20 de dezembro de 2024, que remaneja, em caráter
temporário, cargos em comissão e funções de confiança para o Ministério da Gestão e da
Inovação em Serviços Públicos, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-12905-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC